CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº. 243/2024

Designa enfermeiros fiscais para viagem em cumprimento ao Projeto para o Prêmio Fiscalize.

A Conselheira Presidente e o Conselheiro Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT Nº. 089/2018, homologada pela Decisão COFEN Nº. 147/2018 de 26 de outubro de 2018.

Considerando a aprovação do Manual de Fiscalização do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem – MAN 113 em 01 de agosto de 2023;

Considerando os itens 13.2. e 13.2.1 do Manual de Fiscalização.

Considerando o art. 6°, §2°, a da Resolução Cofen n° 740/2024 que dispões sobre diárias, Jetons e Auxílios Representação no âmbito do sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem;

Considerando o Cronograma de Fiscalização do Coren-MT para o mês de Junho de 2024;

Resolvem:

Art. 1º - Designar os enfermeiros fiscais abaixo relacionados para realização de viagem em cumprimento ao Projeto para o Prêmio Fiscalize:

- Fábio Luiz Boldrine Spanholo - Agua Boa - Período: 17/06 a 21/06 - 4,5 diárias.
- Carlito Sérgio Augusto - Barra do Garças/ General Carneiro e Água Boa - Período: 16/06 a 22/06 - 5,5 diárias.
- Flávia Andreia Azevedo Alves Godoy - Barra do Garças/ General Carneiro e Água Boa - Período: 16/06 a 21/06 - 5,5 diárias.
- Cintia Ribeiro de Paula - Barra do Garças/ General Carneiro e Água Boa - Período: 16/06 a 21/06 - 5,5 diárias.

Art. 2º - Conceder aos enfermeiros fiscais designados, no período mencionado no Artigo 1º, o pagamento de diárias, bem como aquisição de passagens terrestres para o deslocamento.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias, após o enceramento das atividades para apresentação do relatório de viagem.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua assinatura.

Cuiabá (MT), 12 de junho de 2024.

BRUNA KAROLINE DE ALMEIDA SANTIAGO
COREN-MT Nº 442.453-ENF
Conselheira Presidente

JOÃO PEDRO NETO DE SOUSA
COREN-MT Nº 521.011-ENF
Conselheiro Secretário